



**PORTARIA Nº 755/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **ELSE DIANE NEVADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da Cédula de Identidade RG no 0.932.761-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.829.399-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 12 de fevereiro de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo no 066 de 02 de outubro de 2014, no período de 09 de dezembro de 2014 a 06 de março de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 08 de Março de 1925  
 DE Nº 10.316  
 UMUARAMA, 09 de 03 de 1925  
Caio Orlanini  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS